



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE BRAÇO DO NORTE

**PORTARIA Nº 1/2008 – 1ª Vara**

O Doutor **FERNANDO DE CASTRO FARIA**, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Braço do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o disposto no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - CNCGJ;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de organizar o cartório da 1ª Vara desta Comarca, tendo em vista o volume acumulado de serviços;

CONSIDERANDO também, a necessidade de proceder a triagem dos processos findos e posterior remessa ao Arquivo Central;

CONSIDERANDO por último, o número reduzido de servidores lotados no cartório da 1ª Vara, e, a conseqüente necessidade do envolvimento de todos os servidores e estagiários no procedimento de organização dos processos.

**RESOLVE:**


**SUSPENDER** o expediente externo e os prazos processuais da 1ª Vara desta comarca, no período de **14 a 29 de fevereiro de 2008**, sem prejuízo de realização das audiências já designadas e do atendimento aos casos urgentes.

Cumpra-se o disposto no § 2º do artigo 482, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Encaminhe-se cópia ao Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça, ao Excelentíssimo Promotor de Justiça, e, ao Ilustríssimo Presidente da 32ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil.

Solicite-se a divulgação do teor desta portaria na página do Tribunal de Justiça na Internet.

Braço do Norte/SC, 8 de fevereiro de 2008



**FERNANDO DE CASTRO FARIA**  
*Juiz de Direito da 1ª Vara*